APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09/08/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:43 hs. Em: 09/08/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 309/2022

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 507 / 2022
Em: 10 / 08 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 508 / 2022
Em: 10 / 08 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, e ao Secretário Municipal de Saúde, Murilo Wagner Suassuna, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de criação e implementação do **CENTRO DE QUIROPRAXIA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO.**

Conforme é sabido a quiropraxia é uma área da saúde responsável pelo diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas nos nervos, músculos e ossos através de um conjunto de técnicas que têm como objetivo melhorar a flexibilidade, reduzir dores e recuperar funções normais das vértebras, dos músculos e ligamentos.

A quiropraxia é um tratamento aconselhado para tratamentos de hérnia de disco, dores ciáticas, fibromialgia, osteoartrite, problemas de articulações, dentre outros.

Cabedelo, 09 de agosto de 2022.

EDVALDO NETO

Vereador.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO MANOEL LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E7F8-8BD1-A9C1-62CD e informe o código E7F8-8BD1-A9C1-62CD